

a colocação em situação de mobilidade especial da funcionária Maria Isabel Chaves da Veiga Sarmento.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2008.

8 de Agosto de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição, *Pedro Manuel Raposo Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 21628/2008

Por meu despacho de 24 de Julho de 2008, autorizo a celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado entre esta Secretaria-Geral e o licenciado João Nuno Esteves Pina, especialista de informática do grau 1, nível 2, estagiário, cujo recrutamento foi precedido de concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso n.º 9347/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio, para exercer, por tempo indeterminado, funções correspondentes à categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2, alínea b), e no n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, do n.º 2, alínea b), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e do seu Mapa I, com efeitos a 17 de Julho de 2008, inclusive, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 480, da carreira de especialista de informática.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Deliberação (extracto) n.º 2276/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., de 07 de Agosto de 2008:

Licenciada Maria de Fátima Godinho Bicho, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi nomeada, definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da mesma ex-Direcção-Geral, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

### Despacho n.º 21629/2008

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, deogo na técnica superior de 1.ª classe Margarida Ermelinda Lima Morais Faria competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interposto em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º-B do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos anteriormente praticados no âmbito das matérias ora delegadas.

31 de Julho de 2008. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

### Despacho n.º 21630/2008

#### Delegação de competências do Director do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP Mestre Fernando Gonçalves, na Técnica Superior de 1.ª Classe Olga Cristina Marques Rocha Baptista

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, deogo na Técnica Superior de 1.ª Classe Olga Cristina Marques Rocha Baptista competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08,

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interposto em conformidade com o artigo 27.º, n.º 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos anteriormente praticados no âmbito das matérias ora delegadas.

31 de Julho de 2008. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

### Despacho n.º 21631/2008

#### Delegação de competências do director do Centro Distrital de Leiria do ISS, I. P., mestre Fernando Gonçalves, na técnica superior de 1.ª classe Olga Cristina Marques Rocha Baptista

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, deogo na Técnica Superior de 1.ª Classe Olga Cristina Marques Rocha Baptista competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Leiria do ISS, IP, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08;